



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL
CNPJ: 27.142.694/0001-58

OFÍCIO Nº 022/2026/SESP/PMA

Anchieta, 25 de maio de 2026.

AO EXMO. SR. VEREADOR ADSON QUINTEIRO

REF.: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 941/2025

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em que pese nossa satisfação ao receber a indicação nº 941/2025, de autoria de Vossa Excelência, solicitando a “Instalação de câmera de videomonitoramento na comunidade de Recanto do Sol”, informo que o município tem uma câmera de cerco eletrônico já instalada na comunidade.

Informo, ainda, que, tão logo seja possível, será providenciada também a instalação de uma câmera de videomonitoramento, visando atender integralmente ao pleito apresentado.

Reitero a preocupação da Secretaria em solucionar os problemas encontrados em toda cidade e nos colocamos inteiramente à disposição do Exmo. Vereador com a missão de proteger os direitos humanos fundamentais e a preservação da vida.

Sem mais para o momento, renovo votos de profunda estima e consideração.

Respeitosamente,

Wander Luiz Pompermayer Nogueira,
Secretário Municipal de Segurança Pública e Social

